## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

## LEI Nº 027/93

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importancia de CR\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil~cruzeiros Reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

02 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 02.01 - Gabinete do Prefeito 03070202.03 - Manutenção do abinete do Prefeito 3111.00 - Pessoal Civil	CR\$ 1	.000.000,00
02.02 - Procuradoria Jurídica 03070202.08 - anutenção do Gabinete da Procurado 3111.00 - Pessoal Civil		60.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 - Departamento de Recursos Humanos 03070202.10 - anutenção do DRH 3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	25.000,00
03.03 - Departamento de Patrimônio 03070212.16 - Manutenção do Departamento de Patri 3111.00 - Pessoal Civil		130.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.01 - Gabinete do Secretáio 03080322.17 - Manutenção do Gabinete 3111.00 - Pessoal Civil	CR\$	60.000,00
04.02 - Departamento de Contabilidade 03080322.18 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Vivil	CR\$ CR\$	75.000,00
04.03 - Departamento de Tributação 03080302.19 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	CR\$	50.000,00
04.04 - Departamento de Tesouraria 03080322.20 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	CR\$	80.000,00

## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.01 - Gabinete do Secretário 08421882.21 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
05.02 - Departamento de Cultura, Esportes e Ensino de 08421882.23 - Promoção de Ensino Fundamental 3111.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Pessoal Civil	,
08422172.33 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 120,000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL 06.01 - Gabinete do Secretário 13754282.36 - Manutenção do Gabinete 3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
06.02 - Departamento de Higiene e Saúde 13754282.37 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 330.000,00
06.03 - Departamento de Ação Social 03070212.40 - Manutenção do Departamento 3111.00 Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 07.01 - Gabinete do Secretário 03070212.45 - Manutenção do Gabinete 3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
07.02 - Departamento de Desenvolvimento Agropecuário 04160962.48 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
07.03 - Departamento de Serviços Urbanos 10603252.51 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Públ 3111.00 - Pessoal Civil	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ;;;;	R\$ 3.880.000,00

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o ærtigo anterior desta Lei, correrão por 'conta de Excesso de Arrecadação de presente exercício.

## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 23 de setembro de 1993.

ACILDO DE SOUSA I